



PUBLICADO

Em 07-10/06/10

J. Região nº 2584

DECRETO Nº. 930 DE 27 DE MAIO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 346.499,50** (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 346.499,50** (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 930 DE 27 DE MAIO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|-------------------|----------|
| 12.361.0014.2.167 | 3.1.90.11 | 325 | 214 | 346.499,50 | |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | 346.499,50 | - |
| TOTAL I | | | | 346.499,50 | - |

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita